



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 03/99

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

DETERMINAR feriado no dia 01 de abril, de conformidade
com o Decreto Municipal nº 32/99, em atenção ao feriado da Páscoa.
Gabinete da Presidência, em 30 de março de 1999.

Antonio Sirlei  Alves da Silva
Presidente